



1 ATA Nº 041. Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e treze, às treze horas,
2 na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta,
3 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio
4 Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa
5 Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor
6 Gerson Volney Lagemann. Estiveram presentes, segundo a lista de presença, os
7 seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes, representante Técnico Universitário -
8 CESFI; Alba Regina Battisti de Souza, representante Docente - FAED; Alessandro Luiz
9 Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante
10 Docente - CAV; Aline Cristina da Silva Heusi, representante Diretor - CEART; Aline Regina
11 Santos, representante Docente - ESAG; Ana Paula Menezes Pereira, representante Chefe
12 de Departamento - ESAG; André Felipe Hess, representante Docente - CAV; Andréia Zilio
13 Dinon, suplente de Leandro Sâmia Lopes, representante Docente - CEO; Antônio Carlos
14 Vargas Sant'Anna, representante Chefe de Departamento - CEART; Arlindo Carvalho
15 Rocha, representante Docente - ESAG; Aroldo Schambeck, representante Diretor - ESAG;
16 Carneane Effting, representante Docente - CCT; Daniel Augusto de Souza, representante
17 Docente - ESAG; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Diego de Córdova
18 Cucco, representante Chefe de Departamento - CEO; Diogo Nardelli Siebert,
19 representante Chefe de Departamento - CESFI; Denise Araújo, suplente do conselheiro
20 Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Divino Ignácio Ribeiro Júnior,
21 representante Docente - FAED; Edier de Souza Rosa, representante Técnico Universitário
22 - CEAVI; Édio Cunha da Costa, representante Chefe de Departamento - CCT; Eduardo
23 Miguel Talmaski, representante Docente - CEPLAN; Elisa Maria Quartiero, representante
24 Chefe de Departamento - FAED; Fábio Fernando Kobs, suplente de Antonio Carlos
25 Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Felipe Arretche, representante
26 Docente - CCT; Fernando Meira Júnior, representante Técnico Universitário - FAED;
27 Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Flávio Marcello Strelow,
28 representante Diretor - CEPLAN; Francisco de Resende Baima, representante Docente -
29 ESAG; Gabriela Maria Dutra de Carvalho, suplente de Alfredo Balduino Santos,
30 representante Docente - CEAD; Gabriela Moraes Pereira, representante Docente - CERES;
31 Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI; Gustavo Felipe da Silva,
32 representante Docente - CEO; Isabel Cristina da Cunha, representante Chefe de
33 Departamento - CEAD; Jader Afonso Savi Mondo, representante Chefe de Departamento -
34 CERES; Janny Fioravante, representante Técnico Universitário - CEFID; Jarbas Cleber
35 Ferrari, representante Chefe de Departamento - CEAVI; Joana Maria de Moraes,
36 representante Técnico Universitário - CEO; João Rotta Filho, representante Diretor -
37 CERES; Jorge Luiz Lima Queiroz, representante Docente - CCT; Jorge Luiz Ramella,
38 representante Docente - CAV; José Carlos de Souza, representante Diretor - CEAVI; José
39 Cristani, representante Docente - CAV; Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente -
40 CCT; Liana Cristina Troggian, representante Técnico Universitário - Reitoria; Lisandro Fin

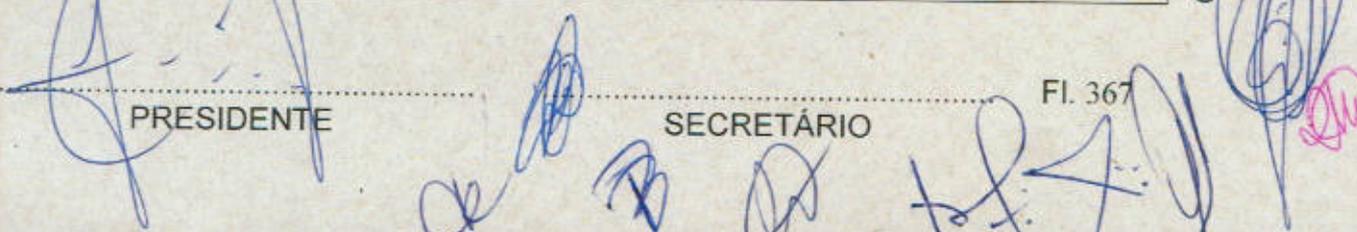


CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 367



1 Nishi, representante Docente - ESAG; Lucilene Lisboa de Liz, suplente de Ivair de Lucca,
2 representante Diretor - CEAD; Luís Roberto Pfau, representante Técnico Universitário -
3 CEPLAN; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico Universitário - CERES; Mari
4 Lúcia Campos, representante Chefe de Departamento - CAV; Maria Ester Menegasso,
5 representante Diretor - CESFI; Marilena Manske, representante Técnico Universitário -
6 CCT; Marínes Lucia Boff, suplente de Pablo Schoeffel, representante Docente - CEAVI;
7 Mauricio dos Santos Küster, representante Técnico Universitário - ESAG; Mayco Morais
8 Nunes, representante Docente - CEFID; Nadir Radoll Cordeiro, representante Docente -
9 CEPLAN; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Patrícia Becker,
10 representante Docente - CERES; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV;
11 Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico Universitário - CEAD; Rogério Aparecido
12 Gariani, representante Docente - CCT; Rogério de Aguiar, representante Docente - CCT;
13 Rosane Rosa, representante Diretor - FAED; Rosângela Aparecida Morais, representante
14 Técnico Universitário - CEART; Thamires Porth Horn, suplente de André Luiz Barzan
15 Demétrio, representante Discente de Graduação - CESFI; Valdésio Benevenuto,
16 representante Docente - CCT; Vanessa de Marco Canton, representante Diretor - CEO; e
17 Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração. Não compareceram, segundo a
18 lista de presença, os seguintes conselheiros: André Fischer Sbrissia, representante
19 Docente - CAV; Eduardo Roberto May Effting, representante Docente - CEFID; Elaine
20 Paulin Ferrazzeane, representante Docente - CEFID; Fernando Humel Lafratta,
21 representante Docente - CCT; Janine Kniess, representante Docente - CCT; Ketty Celina
22 Fernandes Mendes, representante Diretor - CAV; Marcio Metzner, representante Diretor -
23 CCT; Mário Cesar Nascimento, representante Docente - CEFID; Nivaldo da Silva,
24 representante Diretor - CEFID; Nívio Roberto Lins Fernandes, representante Técnico
25 Universitário - CAV; Pio Campos Filho, representante Chefe de Departamento - CEPLAN.
26 Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a
27 sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e três de
28 abril de dois mil e treze, tendo o conselheiro Edier de Souza Rosa solicitado registro de
29 sua presença na referida ata, por haver esquecido de assinar a lista de presença da
30 mencionada sessão. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente colocou a
31 ata, com a alteração proposta, em votação e a mesma resultou aprovada por
32 unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente passou ao item Expediente, passando a
33 palavra ao Secretário, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário
34 comunicou a posse da conselheira Maria Ester Menegasso, como representante dos
35 Diretores do CESFI; informou também que havia recebido justificativa de ausência da
36 conselheira Janine Kniess, que comunicara não poder comparecer à reunião por ter
37 consulta médica no mesmo dia da sessão e que seu suplente, conselheiro Adriano
38 Fiorese, encontrava-se afastado para pós-graduação. O Secretário disse que a justificativa
39 poderia ser aceita para abono da falta caso fosse comprovada em até 72 horas, conforme
40 determina o art. 22 do regimento interno do CONSAD. Prosseguindo com os expedientes

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

FI. 368

1 de Secretaria, o Secretário comunicou que, após o fechamento da pauta, tinham
2 ingressado na Secretaria dois processos para serem analisados por este Conselho; e que
3 o senhor Presidente, evitando maior atraso na apreciação dos referidos processos, os
4 distribuiu a relator para serem submetidos à inclusão em pauta, sendo eles os seguintes:
5 Processo nº 3671/2013; Reitoria-GAB; interessado: Corpo de Bombeiros Militar de Santa
6 Catarina; assunto: Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica entre CBMSC e
7 a UDESC; relator conselheiro Fernando Meira Júnior; Processo nº 5445/2013; origem:
8 CEAVI – CRH; interessado: Dario Noll; assunto: Proposta de Alteração da Resolução
9 022/2012 - CONSUNI - substituindo a Função de Chefia denominada Chefia de
10 Transportes pela Chefia de Apoio ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI; relator
11 conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Por fim o Secretário solicitou que fosse também
12 incluída em pauta a escolha de um Centro para eleger um representante discente de
13 graduação de que trata o inciso VI do art. 23 do Estatuto da UDESC, cuja vaga estava
14 aberta por perda de mandato por excesso de falta do representante discente do CEART.
15 Apresentados os expedientes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a palavra
16 para o Plenário. O conselheiro Edier de Souza Rosa solicitou retirada de pauta do
17 Processo nº 5024/2013, do qual era relator, em razão de diligência solicitada à PROPLAN.
18 O conselheiro Alexandre Ferreira de Macedo, dizendo atender solicitação do conselheiro
19 Nívio Roberto Lins Fernandes, que não pudera comparecer à sessão, pediu permissão
20 para realizar a leitura do parecer do referido conselheiro relativo ao Processo nº
21 6785/2013. O senhor Presidente solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 5975/2013,
22 que havia sido distribuído ao conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. O conselheiro Diogo
23 Nardelli Siebert solicitou a retirada de pauta do Processo nº 19932/2012, em razão de
24 continuar em diligência. O conselheiro Fernando Meira Junior solicitou que se discutisse e
25 deliberasse nesta sessão a manutenção ou não da Comissão do CONSAD criada para a
26 alteração da Resolução da progressão dos técnicos. O senhor Presidente solicitou o
27 arquivamento do Processo nº 8802/2011, em razão da necessidade do processo sofrer
28 novos encaminhamentos. Finalizadas as solicitações, o senhor Presidente as colocou
29 todas em votação e os conselheiros as aprovaram por unanimidade. Em seguida, o senhor
30 Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 6103/2012**; origem: Direção Geral -
31 CESFI - DG; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Projeto Pedagógico de Curso
32 de Administração Pública noturno, no CESFI; relator conselheiro Ivair de Lucca. Vista à
33 conselheira Ana Paula Menezes Pereira na sessão de 23.04.2013. Com a palavra, a
34 conselheira Ana Paula Menezes fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo
35 com o seguinte voto: "Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que o presente
36 processo não seja submetido ao CONSUNI, pois o limite prudencial de comprometimento
37 das receitas da UDESC com a folha de pagamentos será ultrapassado, estando bastante
38 próximo ao limite da responsabilidade fiscal, o que restringe os planos de expansão da
39 UDESC; e por se tratar de duplicação de curso já existente, o que contraria as diretrizes
40 para a expansão da Universidade.". Lido o parecer, o senhor Presidente colocou o assunto

.....
PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Fl. 369

1 em discussão. A conselheira Aline Regina Santos perguntou se havia algum documento
2 provisionando recursos para o projeto em questão, tendo o senhor Presidente informado
3 que a resposta seria dada pela relatora após a rodada de discussão; e passou a palavra
4 na ordem de inscrição, ao conselheiro Aroldo Schambeck, o qual, após breve
5 argumentação, solicitou vista do processo, sendo a solicitação acolhida pelo senhor
6 Presidente e o processo retirado de pauta para a reunião seguinte; 2) **PROCESSO Nº**
7 **8058/2012**; origem: Departamento de História - FAED - HIS; interessado: Departamento de
8 História; assunto: Proposição de alteração curricular do Curso de História Bacharelado
9 substitutiva ao currículo vigente, em atendimento às determinações legais (Parecer
10 185/2011 do Conselho Estadual de Educação e Resolução CONSUNI nº. 096/2011)
11 quanto a necessidade de separação das habilitações Licenciatura e Bacharelado; relator
12 conselheiro Eduardo Roberto May Effting. Vista ao conselheiro Arlindo Carvalho Rocha na
13 sessão de 23.04.2013. Com a palavra, o conselheiro Arlindo Carvalho Rocha fez a leitura
14 e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Por todo o exposto, nos
15 termos do art. 11 do Regimento Interno do CONSAD, tendo analisado os aspectos
16 econômicos e financeiros e suas implicações orçamentárias e administrativas para a
17 Universidade, voto pela aprovação, no âmbito deste Conselho, da proposta de alteração
18 curricular do curso de bacharelato em História nos termos auferidos nos presentes autos,
19 proposta essa idêntica à do relator inicial que era pela aprovação do curso". Lido o
20 parecer, o senhor Presidente abriu discussão sobre o processo e perguntou se havia, nos
21 autos, informações sobre o envolvimento de professores da graduação com a pós-
22 graduação, pois, quando o processo fora analisado pela PROPLAN, não havia referidas
23 informações. O conselheiro Arlindo Carvalho Rocha prestou as informações solicitadas e o
24 senhor Presidente, logo em seguida, pediu vista do processo, para promover, junto à
25 PROPLAN, o refazimento da análise técnica à vista das novas informações acrescentadas
26 ao processo pelo referido conselheiro; 3) **PROCESSO Nº 13214/2012**; origem:
27 Departamento de Administração Pública - ESAG - AP; interessado: Mauricio Custodio
28 Serafim; assunto: Alteração curricular diz respeito a uma pequena modificação no PPC de
29 Administração Pública ESAG; relator conselheiro Rogério Aparecido Gariani. Adiado da
30 sessão de 23.04.2013 em razão de diligência do relator. Com a palavra, o relator fez a
31 leitura e explanação do seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Pelo exposto acima,
32 manifesto-me no sentido de que no presente projeto a ser submetido ao CONSUNI há
33 impacto financeiro e ressalto a necessidade de estruturação dos recentes cursos em
34 funcionamento na UDESC antes da criação de novos cursos ou expansão dos mesmos".
35 Lido o parecer, o conselheiro Adair Walter Antunes, de imediato, solicitou vista do
36 processo, tendo o senhor Presidente atendido a solicitação e retirado o processo de pauta
37 para a reunião seguinte; 4) **PROCESSO Nº 2093/2013**; origem: Secretaria de Ensino de
38 Pós-graduação - FAED - SECEPG; interessado: Janice Gonçalves; assunto: Proposta de
39 curso de Doutorado em História no Programa de Pós-Graduação em História da
40 FAED/UDESC; relatora conselheira Ana Paula Menezes Pereira. Adiado da sessão de

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

Fl. 370

1 23.04.2013 em razão de diligência da relatora. Com a palavra, a relatora fez a leitura e
2 explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Pela submissão da proposta
3 ao CONSUNI, visto que não há custos representativos com relação ao orçamento da
4 Universidade.". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5) **PROCESSO**
5 **Nº 7698/2012**; origem: Departamento de Geografia - FAED - GEO; interessado:
6 Departamento de Geografia - FAED; assunto: Proposição de alteração curricular do Curso
7 de Geografia Licenciatura substitutiva ao currículo vigente, em atendimento às
8 determinações legais (Parecer 185/2011 do Conselho Estadual de Educação e Resolução
9 CONSUNI nº. 095/2011) quanto a necessidade de separação das habilitações Licenciatura
10 e Bacharelado; relator conselheiro Arlindo Carvalho Rocha. Adiado da sessão de
11 23.04.2013 em razão de diligência do relator. Com a palavra, o conselheiro Arlindo
12 Carvalho Rocha fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte
13 voto: "Por todo o exposto, nos termos do art. 11 do Regimento Interno do CONSAD, tendo
14 analisado os aspectos econômicos e financeiros e suas implicações orçamentárias e
15 administrativas para a Universidade, voto pela aprovação, no âmbito deste Conselho, da
16 proposta de alteração curricular do curso de licenciatura em Geografia nos termos
17 auferidos nos presentes autos, proposta essa idêntica à do relator inicial que era pela
18 aprovação do curso.". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6)
19 **PROCESSO Nº 8057/2012**; origem: Departamento de História - FAED - HIS; interessado:
20 Departamento de História; assunto: Proposição de alteração curricular do Curso de
21 História Licenciatura substitutiva ao currículo vigente, em atendimento às determinações
22 legais (Parecer 185/2011 do Conselho Estadual de Educação e Resolução CONSUNI nº.
23 096/2011) quanto a necessidade de separação das habilitações Licenciatura e
24 Bacharelado; relator conselheiro Geraldo Menegazzo Varella. Adiado da sessão de
25 23.04.2013 em razão de diligência do relator. Com a palavra, o relator fez a leitura e
26 explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Manifesto-me no sentido de
27 que no presente processo a ser submetido ao CONSUNI não há impacto financeiro para a
28 UDESC.". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº**
29 **2017/2013**; origem: Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED; interessado:
30 Departamento de História; assunto: Proposta de criação de curso de Mestrado Profissional
31 em Rede - História - PROFHISTÓRIA; relator conselheiro José Cristani. Com a palavra, o
32 relator fez a leitura e explanação do seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Pelo
33 exposto, sou de parecer favorável à aprovação do curso de Mestrado Profissionalizante de
34 História - PROFHISTÓRIA do Departamento de História da FAED/UDESC.". Lido o
35 parecer, os conselheiros discutiram o assunto, tendo o relator acolhido sugestão de
36 modificação do voto para os seguintes termos: "Sou favorável à aprovação deste projeto
37 no âmbito deste Conselho." Finalizada a discussão, o parecer do relator, com a alteração
38 antes referida, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 8)
39 **PROCESSO Nº 3991/2013**; origem: Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em
40 Design (Mestrado) - CEART - CPPGD; interessado: Murilo Scóz; assunto: Credenciamento

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

FI. 371

1 (criação) da Disciplina "Significação em Produtos Gráficos: Cognição, Inteligibilidade e
2 Estesia", no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Design (PPGDesign) do Centro
3 de Artes/UDESC, 4 (quatro) créditos; relator conselheiro Alexandre Ferreira de Macedo.
4 Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o
5 seguinte voto: "A proposta de criação da Disciplina "Significação em Produtos Gráficos:
6 Cognição, Inteligibilidade e Estesia" acarreta um baixo impacto orçamentário e financeiro,
7 comprometendo entre 0,01% e 0,02% das receitas da Instituição, devendo ser
8 encaminhado ao CONSUNI para análise.". Sem discussão, o parecer foi colocado em
9 votação e resultou aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº 20555/2012**; origem:
10 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPLAN - DG - DPPG; interessado: Nilson
11 Ribeiro Modro; assunto: Atualização do PIQD do CEPLAN para o ano de 2013; relator
12 conselheiro Jarbas Cléber Ferrari. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de
13 seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Diante do exposto, este relator entende que
14 o Plano Institucional de Qualificação Docente apresenta uma previsão de afastamento
15 docente para a capacitação de cada Centro, ficando a sua efetivação regulamentada pela
16 Resolução nº 056/2010-CONSUNI, inclusive com a definição dos limites para esses
17 afastamentos em cada Centro. Portanto manifesto-me no sentido de que a atualização do
18 PIQD do CEPLAN do ano 2013 a ser submetida ao CONSUNI apresenta impacto
19 financeiro, porém o mesmo está dentro das previsões orçamentárias da UDESC, visto que
20 se trata de uma atualização de Plano Institucional de Qualificação Docente que já está em
21 vigência.". Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
22 unanimidade; 10) **PROCESSO Nº 3897/2013**; origem: Coodenadoria de Recursos
23 Humanos - REITORIA-PROAD-CRH; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto:
24 Ampliação do número de vagas de Técnico Universitário de Suporte. Processo SEA
25 00001523/2013; relator conselheiro José Carlos de Souza. Com a palavra, o relator fez a
26 leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Manifesto-me no
27 sentido de que o Anteprojeto de Lei Complementar que transforma cargo de carreira de
28 Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC a ser submetido ao
29 CONSUNI não há aumento das despesas com salários e, com base no inciso IV do art. 24
30 do Estatuto da UDESC, proponho a aprovação do referido Anteprojeto de Lei
31 Complementar pelo CONSUNI.". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam discussão
32 sobre o assunto, tendo, ao final, o conselheiro Fernando Meira Júnior solicitado vista do
33 processo, por ter dúvida quanto à legalidade da mudança, sendo a solicitação acolhida
34 pelo senhor Presidente e o processo retirado de pauta para a reunião seguinte; 11)
35 **PROCESSO Nº 4151/2013**; origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
36 REITORIA-PROPPG; interessado: PROPPG; assunto: Proposta de resolução para o
37 CONSAD, que fixa o número de bolsas do programa de monitoria de Pós-Graduação
38 PROMOP da UDESC para o período 2013/2 à 2014/1; relator conselheiro Mayco Morais
39 Nunes. Com a palavra, o conselheiro Marino Tessari, na condição de suplente do
40 conselheiro Mayco Morais Nunes, fez a leitura do parecer do referido conselheiro, cujo

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 372

1 voto era favorável à aprovação da resolução anexa ao processo. Sem discussão, o
2 parecer foi aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO Nº 16287/2012**; origem:
3 Departamento de Geografia - FAED - GEO; interessado: Departamento de Geografia -
4 FAED - GEO; assunto: Projeto do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização
5 em Gestão de Riscos para Prevenção de Desastres; relatora conselheira Nadir Radol
6 Cordeiro. Com a palavra, a relator fez a leitura e explanação do seu parecer, cujo voto era
7 o seguinte: "Manifesto-me no sentido de que no presente projeto a ser submetido ao
8 CONSUNI não há impacto financeiro para a UDESC. Não havendo discussão, o parecer
9 foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº**
10 **7700/2012**; origem: Departamento de Geografia - FAED - GEO; interessado:
11 Departamento de Geografia - FAED - GEO; assunto: Proposição de alteração curricular do
12 Curso de Geografia Bacharelado substitutiva ao currículo vigente, em atendimento às
13 determinações legais (Parecer 185/2011 do Conselho Estadual de Educação e Resolução
14 CONSUNI nº 095/2011) quanto a necessidade de separação das habilitações Licenciatura
15 e Bacharelado; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Com a palavra, o relator fez
16 a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Face as peças
17 constantes do processo, é entendimento deste relator com a implantação por
18 desmembramento do Curso de Licenciatura e de Bacharelado em Geografia impactará em
19 74,7% de comprometimento com as despesas de pessoal da instituição, estando, portanto,
20 acima do limite prudencial de 71,25% das receitas da UDESC para as despesas de
21 pessoal, conforme a Lei 101, de 04 de maio de 2000.". Lido o parecer, os conselheiros
22 passaram a discutir o assunto, tendo, ao final, o senhor Presidente solicitado vista do
23 processo, em função das controvérsias ocorridas na discussão e também por estar com
24 vista do processo referente à reformulação curricular do curso de bacharelado em História
25 do mesmo Centro; 14) **PROCESSO Nº 1627/2013**; origem: Direção de Extensão - ESAG -
26 DG - DEX; interessado: Maria Carolina Martinez Andion; assunto: Qualificação Empresa
27 Junior da ESAG - ESAG Jr.; relator conselheiro Fernando Humel Lafratta. Prejudicado pela
28 ausência do relator; 15) **PROCESSO Nº 6785/2013**; origem: Coordenadoria de
29 Vestibulares e Concursos - Reitoria-COVEST; interessado: Rosangela de Souza Machado;
30 assunto: Pagamento Professores Efetivos responsáveis pela elaboradores das questões
31 objetivas da Prova do Processo Seletivo EAD 2013/2; relator conselheiro Nívio Roberto
32 Lins Fernandes. Com a palavra, o conselheiro Alexandre Ferreira de Macedo,
33 devidamente autorizado pelo Plenário, fez a leitura do parecer do conselheiro relator, cujo
34 voto era favorável ao pagamento de professores solicitado nos autos. Não havendo
35 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 16)
36 **PROCESSO Nº 4759/2013**; origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos -
37 REITORIA-COVEST; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Pagamento
38 dos Professores Elaboradores das Questões das provas do Vestibular 2013/2, conforme
39 Res. nº 026/2008 e 083/2011/CONSUNI; relator conselheiro Gustavo Felipe da Silva.
40 Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, cujo voto era favorável

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 373

1 à homologação da Resolução nº 16/2013-CONSUNI, que fora expedida pelo Reitor para
2 aprovar o pagamento solicitado nos autos. Após discussão, o parecer foi colocado em
3 votação e resultou aprovado por unanimidade; 17) **PROCESSO Nº 6995/2013**; origem:
4 Biblioteca Central - REITORIA-BC; interessado: Wilson Anthony Alano; assunto: Solicita
5 afastamento para cursar disciplinas de mestrado na Universidade de Montreal; relator
6 conselheiro Aroldo Schambeck. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu
7 parecer, cujo voto era favorável ao afastamento do interessado. Após discussão, o parecer
8 foi colocado em votação e foi rejeitado por maioria de votos. A votação foi feita
9 nominalmente, tendo-se computado o seguinte: votos contrários ao parecer (38 votos) -
10 Alessandro Luiz Batschauer, Alexandre Ferreira de Macedo, Aline Regina Santos, André
11 Felipe Hess, Andréia Zilio Dinon, Arlindo Carvalho Rocha, Carneane Effting, Daniel
12 Augusto de Souza, Denise Araújo, Diego de Córdova Cucco, Diogo Nardelli Siebert, Divino
13 Ignácio Ribeiro Júnior, Edier de Souza Rosa, Édio Cunha da Costa, Fábio Fernando Kobs,
14 Fernando Natal de Pretto, Flávio Marcello Strelow, Francisco de Resendê Baima, Geraldo
15 Menegazzo Varela, Gerson Volney Lagemann, Gustavo Felipe da Silva, Jader Afonso
16 Savi Mondo, Jarbas Cleber Ferrari, Joana Maria de Moraes, João Rotta Filho, Jorge Luiz
17 Ramella, José Cristani, Joselito Anastácio Heerd, Luis Roberto Pfau, Mari Lúcia Campos,
18 Maria Ester Menegasso, Marines Lucia Boff, Oséias Alves Pessoa, Paulo Cezar Cassol,
19 Rogério Aparecido Gariani, Rogério de Aguiar, Valdésio Benevenuto e Vanessa de Marco
20 Canton; votos favoráveis ao parecer (19 votos) - Adair Walter Antunes, Alba Regina
21 Battisti de Souza, Aline Cristina da Silva Heusi, Aroldo Schambeck, Eduardo Miguel
22 Talmaski, Elisa Maria Quartiero, Felipe Arretche, Fernando Meira Júnior, Gabriela Maria
23 Dutra de Carvalho, Janny Fioravante, Jorge Luiz Lima Queiroz, Lucilene Lisboa de Liz,
24 Marilena Manske, Mauricio dos Santos Küster, Nadir Radoli Cordeiro, Roberto Oliveira do
25 Prado, Rosane Rosa, Rosângela Aparecida Moraes e Vinícius Alexandre Perucci; 18)
26 **PROCESSO Nº 14325/2012**; origem: Assistência de Gabinete - CEFID - DG - AG;
27 interessado: Soraia Cristina Tonon da Luz; assunto: Termo de convênio e termo aditivo
28 entre a UDESC o a CERB; relatora conselheira Rosângela Aparecida Moraes. Com a
29 palavra, a relatora fez a leitura e explanação de seu parecer, cujo voto era favorável à
30 homologação do Termo de Convênio e do Termo Aditivo constantes dos autos. Sem
31 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 19)
32 **PROCESSO Nº 2441/2013**; origem: Setor de Gestão de Contratos e Recursos Externos -
33 REIT-PROPLAN-SEGER; interessado: Direção de Extensão - CEART; assunto: Primeiro
34 Termo Aditivo ao convênio MEC/SESu 011/2011 (SICONV 755956/2011), que tem como
35 objeto "apoiar a proposta contemplada pelo Edital nº 05 - PROEXT 2010, qual seja,
36 EcoModa". Tal aditivo versa sobre a prorrogação de vigência do convênio até 31.03.2013.;
37 relator conselheiro Nivaldo da Silva. Prejudicado pela ausência do relator; 20) **PROCESSO**
38 **Nº 3299/2013**; origem: Setor de Gestão de Contratos e Recursos Externos - REIT-
39 PROPLAN-SEGER; interessado: Direção de Extensão - CEART; assunto: Segundo Termo
40 Aditivo ao convênio MEC/SESu 011/2011 (SICONV 755956/2011), que tem como objeto

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

Fl. 374

1 "apoiar a proposta contemplada pelo Edital nº 05 - PROEXT 2010, qual seja, EcoModa".
2 Tal aditivo versa sobre a prorrogação de vigência do convênio até 31.12.2013.; relator
3 conselheiro Diovani Paiano. Com a palavra, a conselheira Denise Araújo, na condição de
4 suplente do conselheiro Diovani Paiano, fez a leitura do parecer do referido conselheiro,
5 cujo voto era favorável à homologação do Segundo Termo Aditivo constante dos autos.
6 Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade;
7 21) **PROCESSO Nº 815/2013**; origem: Setor de Gestão de Contratos e Recursos Externos
8 - REIT-PROPLAN-SEGER; interessado: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB;
9 assunto: Segundo Termo Aditivo ao convênio MEC-FNDE 400101/2010, fruto do Edital
10 UNIAFRO, cujo objeto visa "a formação continuada de professores, no âmbito do
11 Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino Superior - UNIAFRO".
12 Aditiva-se apenas a data de vigência, passando esta até 31.12.2013; relator conselheiro
13 Leandro Sâmia Lopes. Com a palavra, a conselheira Andréia Zílio Dinon, na condição de
14 suplente do conselheiro Leandro Sâmia Lopes, fez a leitura do parecer do referido
15 conselheiro, cujo voto era favorável à homologação do Segundo Termo Aditivo constante
16 dos autos. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por
17 unanimidade; 22) **PROCESSO Nº 3671/2013**; Reitoria-GAB; interessado: Corpo de
18 Bombeiros Militar de Santa Catarina; assunto: Termo de Convênio de Cooperação
19 Técnico-Científica entre CBMSC e a UDESC; relator conselheiro Fernando Meira Júnior.
20 Com a palavra, o relator solicitou a retirada do processo de pauta para diligencia-lo à
21 PROPLAN, tendo o senhor Presidente acolhido a solicitação; 23) **PROCESSO Nº**
22 **5445/2013**; origem: CEAVI - CRH; interessado: Dario Nolli; assunto: Proposta de alteração
23 da Resolução nº 022/2012 - CONSUNI - substituindo a Função de Chefia denominada
24 Chefia de Transportes pela Chefia de Apoio ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
25 relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Com a palavra, o relator fez a leitura e
26 explanação do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da solicitação
27 apresentada nos autos. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e
28 resultou aprovado por unanimidade; 24) **PROCESSO Nº 5975/2013**; origem: Museu da
29 Escola Catarinense - Reitoria-MESC; interessado: Sandra Makowiecky; assunto: Parecer
30 PROJUR e assinatura Reitor (contrato entre a Fundação Universidade do Estado de Santa
31 Catarina - UDESC e a RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, que tem como objeto a
32 cessão onerosa de uso, por tempo determinado, no período de 1º de julho de 2013 a 30 de
33 novembro de 2013, do imóvel denominado "Museu da Escola Catarinense - MESC",
34 visando a realização da "Mostra Casa Nova 2013"); conselheiro Arlindo Carvalho Rocha.
35 Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, cujo voto era o
36 seguinte: "Por todo o exposto, nos termos do art. 11 do Regimento Interno do CONSAD,
37 tendo analisado os aspectos econômicos e financeiros e suas implicações orçamentárias e
38 administrativas para a Universidade, voto pela aprovação, no âmbito deste Conselho, do
39 contrato de cessão onerosa por tempo determinado das instalações do Museu da Escola
40 Catarinense - MESC para a realização da 12ª Edição da Mostra Casa Nova. Sem

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

FI. 375

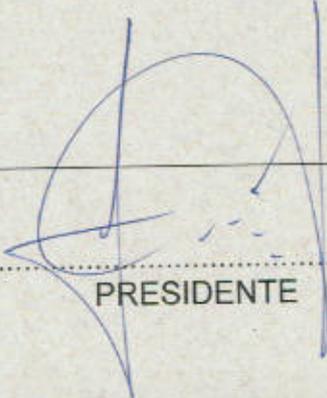
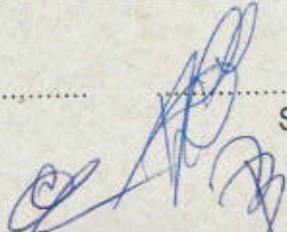
1 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 25) **Escolha de um Centro para**
2 **eleger um representante discente de graduação de que trata o inciso VI do art. 23 do**
3 **Estatuto da UDESC.** O senhor Presidente promoveu o sorteio, tendo sido escolhido o
4 Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN; 26) **Discussão e deliberação sobre a**
5 **manutenção ou não da Comissão do CONSAD criada para a alteração da Resolução**
6 **da progressão dos técnicos.** O conselheiro Fernando Meira Junior explicou que a
7 comissão em questão havia sido constituída em razão de que era política da Reitoria
8 reformular tanto a resolução de progressão dos técnicos quanto a dos docentes; e que a
9 comissão havia se reunido e trabalhado na proposta, mas a reformulação da resolução da
10 progressão dos docentes não foi levada à frente pelo CONSEPE, razão pela qual
11 solicitava, em nome da comissão do CONSAD, o mesmo encaminhamento para a
12 progressão dos técnicos. O senhor Presidente disse lamentar que o trabalho das duas
13 comissões, CONSEPE e CONSAD, não tenha seguido em paralelo e que, ante esse fato,
14 concordava com a proposta do conselheiro Fernando Meira Júnior; 27) **PROCESSO Nº**
15 **4316/2013;** origem: Departamento de Administração Pública - ESAG - AP; interessado:
16 Simone Ghisi Feuerschutte; assunto: Projeto de curso Lato sensu - Especialização em
17 Gestão Pública com ênfase à atividade de Bombeiro Militar; relator conselheiro Fernando
18 Meira Júnior. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação do seu parecer,
19 concluindo com voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor que havia
20 aprovado o projeto de curso em questão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado
21 em votação e resultou aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor
22 Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Arlindo
23 Carvalho Rocha passou às mãos do senhor Presidente carta com o seguinte teor: "Ilmo.
24 Sr. Prof.º Gerson Volney Lagemann, Presidente CONSAD, NESTA. Florianópolis, 17 de
25 junho de 2013. Senhor Presidente, Diante do exposto no Ofício Circular Secon nº 01/2013,
26 o qual se propõe reforçar as "orientações dadas por esta Presidência na última sessão
27 do CONSAD", vimos manifestar nosso repúdio diante de tal "orientação", haja vista sua
28 absoluta incompatibilidade e inconformidade com o que dispõe o próprio Estatuto da
29 UDESC. O fato dos incisos XV e XIX do Artigo 24 do Estatuto da Universidade, citados em
30 sua "orientação" remetem a ações de homologação e/ou de manifestação, em nenhum
31 dos casos define o voto a ser exarado em cada processo, da forma reducionista proposta
32 por Vossa Senhoria. Agrava-se o exposto, diante da interpretação que Vossa Senhoria
33 apresenta do inciso XIX, que transcrevemos: "**XIX – manifestar-se sobre o aspecto**
34 **financeiro dos projetos, a serem submetidos ao CONSUNI, sobre a criação,**
35 **desmembramento, fusão, modificação, ou extinção de cursos ou programas;** (grifo
36 nosso). De acordo com seu expediente, os processos relativos à criação de cursos e
37 congêneres deverão ter os votos exarados com a seguinte expressão: "**Manifesto-me no**
38 **sentido de que no presente projeto a ser submetido ao CONSUNI, não há impacto**
39 **financeiro ou de que há impacto financeiro, porém o mesmo está dentro das**
40 **previsões orçamentarias da UDESC, (...)**". Ora, tal proposição tem caráter sofismável,

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 376

1 sobretudo quando da leitura do próprio inciso XIX anteriormente citado que expressa
2 "**manifestar-me sobre o aspecto financeiro dos projetos, (...)**". Ou seja, expressar sua
3 opinião a respeito dos projetos, sem que necessariamente seja mencionado a existência
4 de impacto financeiro ou sua adequação às "previsões" orçamentarias. Aliás, a existência
5 ou não de impacto financeiro nos processos submetidos ao CONSAD é relativa, pois o que
6 importa é a análise que se procede **sobre o aspecto financeiro dos projetos** e,
7 conseqüentemente, se, **do ponto de vista financeiro**, é adequado ou não que a
8 Universidade execute ou não tal projeto, se ele é ou não compatível com as prioridades
9 orçamentarias e financeiras estabelecidas, se sua execução implicará no
10 comprometimento de outras ações e atividades da UDESC, e assim por diante. Ademais,
11 ao tutelar a manifestação dos conselheiros do CONSAD no voto de encaminhamento dos
12 processos, Vossa Senhoria acaba por tolher o exercício da livre manifestação, bem como
13 a discussão ampla e democrática de opinião, predicado essencial de uma instituição
14 universitária realmente democrática. Na expectativa de que efetivamente não seja esta a
15 sua intenção, vimos por bem formalizar nossa inconformidade diante "orientação" proposta
16 por Vossa Senhoria, a qual enseja, ademais, a completa inutilidade do Conselho de
17 Administração, vez que, se não é possível analisar e avaliar amplamente as questões
18 financeiras, orçamentárias e administrativas, e a partir dessas análises e avaliações
19 estabelecer as prioridades e os rumos da ação da Universidade, torna-se suficiente o
20 encaminhamento ao CONSUNI dos pareceres técnicos exarados pelas respectivas Pró-
21 Reitorias, sem que se precise perder tempo e gastar os "combatidos" recursos da
22 Universidade para reunir um Conselho visando meramente encaminhar processos. Sendo
23 esta a expressão dos Conselheiros abaixo nominados, subscrevemo-nos, Prof.^a Ana Paula
24 Menezes Pereira, Prof.^o Arlindo Carvalho Rocha, Aroldo Schambeck, Prof.^o Daniel
25 Augusto de Souza, Prof.^o Francisco de Rezende Baima, Prof.^o Lisandro Fin Nishi, Prof.^a
26 Aline Regina Santos, Mauricio dos Santos Kuster". Não havendo mais nada a tratar, o
27 senhor Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou encerrada a sessão,
28 da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavei e
29 assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e
30 por todos os conselheiros presentes à reunião. Florianópolis, aos dezanove dias do mês
31 de junho do ano dois mil e treze.


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIOFI. 377
